



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, **INDICO** á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **Dayse Deborah Alexandra Neves**, envílar esforços junto a Secretaria Municipal competente no qual solicito **ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CRIAÇÃO DO “RESTAURANTE POPULAR” PARA ATENDER FAMÍLIAS QUE ENFRENTAM DIFICULDADES FINANCEIRAS EM NOSSO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois objetiva fornecer como alternativa às famílias que enfrentam dificuldades financeiras e não possuem condições de enfrentar lanchonetes ou restaurantes tradicionais, valores favoráveis e simbólicos.

Os principais benefícios desta criação, é dar acesso a boa comida para pessoas de baixa e baixíssima renda, que não poderiam se alimentar regularmente e/ou receber a nutrição adequada.

Verifica-se, portanto, a necessidade de tal criação, visto que será de suma importância para a população mais carente de nossa cidade, facilitando o acesso à segurança alimentar no cotidiano dos moradores de rua, e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.

Paraíba do Sul, 09 de novembro de 2021.

DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO – DIOGO JACARÉ
Presidente da Câmara municipal